



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3496, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor MaPP II-1, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na EMEIEF Angelo Bravin e EMEIEF São Marcos, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Andressa de Riz Vermelho**, efetiva no cargo de Professor MaPP II-1, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na EMEIEF Angelo Bravin e EMEIEF São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/02/2023.

Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 02 / 20 23

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 02 / 20 23
3
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo